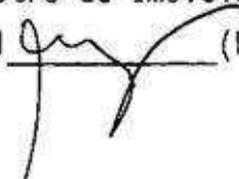


matrícula

61.059

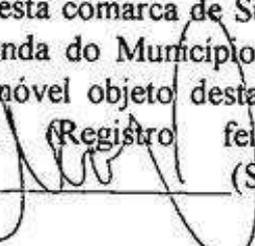
ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno sob nº 13, da quadra F, do loteamento denominado JARDIM MINEÁPOLIS situado no distrito de Nova Veneza, nesta comarca de Sumaré-SP medindo: 10,00 metros de frente para a rua 11, igual medida --- nos fundos, confrontando com o lote 04, por 25,00 metros da frente aos -- fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 12, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com área de 250,00 metros quadrados, Cadastrado na Prefeitura de Sumaré como contribuinte nº 2.037.0141.013.6. PROPRIETÁRIOS: JOSÉ FERREIRA e s/mr. RITA GOMES FERREIRA, brasileiros, casados, proprietários, residentes em Nova Odessa-Americana. TÍTULO AQUISITIVO: transcrição 12.963 e loteamento inscrito sob nº 119 no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP-Sumaré 18 de junho de 1.991. A Oficial  (Lucia Helena - Vilella de Camargo).

-.-.  
R-1-61.059-Sumaré, 26 de março de 1996. Conforme Auto de Penhora assinado aos 20 de março de 1996, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do Proc nº 1800/93, da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ move contra Luiz Bellini e outros, perante o Juízo acima, para a cobrança da quantia de Cr\$20.817,18, em moeda da época, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado e depositado em mãos de Elpidio Bazan. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

o-o-o-o-o-o-o

> R.2-61.059-Sumaré, 06 de junho de 1997. Conforme Auto de Penhora assinado em 14.05.1997, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca de Sumaré-SP, exarada do proc. n. 2894/95 de Execução Fiscal que a Fazenda do Município de Sumaré contra Luiz Bellini e outros, perante o Juízo acima, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para a cobrança da quantia de CR\$646,65 (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial Substituta:  (Solange Vilella de Camargo Padovani)

o-o-o-o

( CONTINUA NO VERSO )

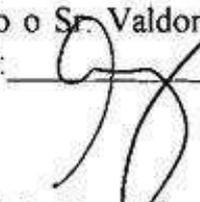
matrícula

61.059

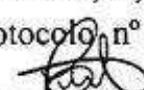
ficha

01

verso

R.3-61.059-Sumaré, 10 de janeiro de 2002. Conforme Auto de Penhora assinado aos 17 de dezembro de 2001, determinado pelo despacho do MM. Juiz de Direito de Serviço Anexo das Fazendas do Município de Sumaré-SP, exarada do Proc. nº 235/00 da Ação de Execução Fiscal que a FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, move contra LUIZ BELLINI, ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e sua mulher RITA GOMES FERREIRA, perante o Juízo acima para a cobrança da quantia de R\$283,40, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.500,00, foi penhorado e nomeado como fiel depositário o Sr. Valdomiro Villis Klava. (Registro feito nos termos da Lei 6830/80). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.4-61.059-Sumaré, 06 de fevereiro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 23 de janeiro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 19 de agosto de 2011, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 28 de janeiro de 2008, exarado do **Processo nº 6040120075092641000000000000**, **Ordem nº 10.096/07**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 104,21**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 243.321 em 04 de fevereiro de 2013). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).-

###

Av.5-61.059-Sumaré, 09 de outubro de 2013. Pelo Mandado expedido aos 14 de agosto de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 03 de setembro de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 07 de agosto de 2009, exarado do **Processo nº 0511700-35.2009.8.26.0604**, **Ordem nº 604.01.2009.511700, 012248/2009**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA, ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA e LUIZ BELLINI**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **RS 279,71 (valor atualizado até 29/07/2009)**, tendo sido nomeada

Continua na ficha 02

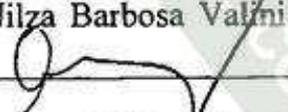
matricula

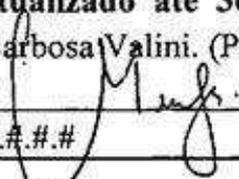
61.059

ficha

02

como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 254.584 em 08 de outubro de 2013). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-  
###

**Av.6-61.059-Sumaré, 17 de dezembro de 2013.** Pelo Mandado expedido aos 02 de setembro de 2013, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 21 de outubro de 2013, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 05 de fevereiro de 2004, exarado do **Processo nº 0028758-21.2003.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2003.028758, 009472/2003**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA, ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA e LUIZ BELLINI**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 424,60 (valor atualizado até 11/12/2003)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 258.242 em 12 de dezembro de 2013). A Oficial:  (Lucia Helena Vilella de Camargo).-  
###

**Av.7-61.059-Sumaré, 01 de junho de 2015.** Pelo Mandado expedido aos 11 de março de 2015, acompanhado do Auto de Penhora assinado aos 26 de março de 2015, determinado pelo r.despacho do MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Sumaré-SP, datado de 12 de novembro de 2007, exarado do **Processo nº 0507486-69.2007.8.26.0604, Ordem nº 604.01.2007.507486, 008234/2007**, dos autos da Ação de Execução Fiscal em que a **FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ** move contra **ESPÓLIO DE JOSÉ FERREIRA e ESPÓLIO DE RITA GOMES FERREIRA**, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi **penhorado** perante o Juízo acima para satisfação da dívida do valor de **R\$ 292,97 (valor atualizado até 30/10/2007)**, tendo sido nomeada como fiel depositária a Sra. Nilza Barbosa Valini. (Protocolo nº 284.387 em 27 de maio de 2015). A Escrevente Autorizada:  (Monaliza Braulina Lopes de Jesus).-  
###